



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 23.1/2025

Processo nº 23075.066485/2025-92

ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ERI) - COORDENADORIA DE POLÍTICAS LINGUÍSTICAS (CPL)

CENTRO DE LÍNGUAS E INTERCULTURALIDADE (CELIN)

PRÓ-REITORIA DE PERTENCIMENTO E POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (P4E)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS (ÁREA DE FRANCÊS) - PARA ATUAÇÃO NO PROJETO IDIOMAS EM MOVIMENTO 2026

PREÂMBULO

O Escritório de Relações Internacionais (ERI), por meio de sua Coordenadoria de Políticas Linguísticas (CPL), o Centro de Línguas e Interculturalidade (Celin) e a Pró-Reitoria de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) lançam, em 2026, o **Projeto Idiomas em Movimento**, uma ação da atual gestão da Reitoria que tem como objetivo oferecer cursos GRATUITOS de idiomas para estudantes dos seguintes programas: Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção (Probem), Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e do Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social - Pesquisa e Extensão (PIBIS). Tal ação se justifica pela necessidade de promover equidade educacional e ampliar oportunidades acadêmicas e profissionais para estudantes destes programas que desejem participar de mobilidade acadêmica.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital de RETIFICAÇÃO tem a finalidade de selecionar estudantes regularmente matriculados no curso de **Letras-Francês da UFPR** ou no Programa de Pós-Graduação em Letras para atuarem como professores bolsistas de francês. Os selecionados atuarão no Projeto Idiomas em Movimento (descrito no Preâmbulo deste Edital) durante o ano de 2026.

1.2. É vedada a participação de estudantes que recebam outra bolsa institucional que exija exclusividade.

1.2.1. O auxílio vinculado ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) ou ao Programa de Bolsa Permanência PBP

(Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC) não exige exclusividade, sendo, portanto, facultado seu eventual acúmulo com a bolsa de que trata o presente edital.

1.3. É também vedada a concessão de bolsa a pessoa com grau de parentesco até o terceiro grau com a coordenação do programa ou do projeto ou com a orientação.

1.4. Os estudantes selecionados neste EDITAL DE RETIFICAÇÃO poderão atuar no Projeto Idiomas em Movimento como integrantes da área de Francês.

1.5. A coordenadora de Políticas Linguísticas do ERI, professora Pollianna Milan, e o diretor do Celin, professor Alison Roberto Gonçalves, serão os responsáveis pela condução deste processo seletivo, dentro do cronograma estabelecido neste Edital.

2. DA FINALIDADE DO PROJETO IDIOMAS EM MOVIMENTO

2.1. O aprendizado de línguas estrangeiras é reconhecido como estratégico para o desenvolvimento de competências comunicativas, intelectuais e profissionais, fundamentais tanto para a trajetória acadêmica quanto para a inserção do estudante no mercado de trabalho.

2.2. A iniciativa contribui para a democratização do ensino de idiomas, reforça as políticas institucionais de inclusão e diversidade e fortalece a missão da UFPR de formar cidadãos críticos, capazes de atuar em contextos nacionais e internacionais.

2.3. Ao oferecer cursos gratuitos, amplia-se o acesso a intercâmbios, literatura científica em diferentes línguas e oportunidades profissionais, promovendo mobilidade social e integração cultural.

2.4. A participação do aluno no Programa constitui uma atividade acadêmica para sua formação, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008.

3. DAS ATIVIDADES DOS ESTUDANTES

As atividades dos **professores bolsistas** do Projeto englobam:

3.1. Desempenhar atividades pedagógicas supervisionadas como ministrantes dos cursos de extensão oferecidos pelo Projeto Idiomas em Movimento.

3.2. Elaborar atividades, materiais didáticos e avaliações para o ensino da língua em que atua.

3.3. Realizar, a tempo, a gestão administrativa de suas turmas no na UFPR Aberta (conferência de alunos, registro de notas, presenças e faltas).

3.4. Participar de atividades de formação pedagógica ofertadas no âmbito do Projeto.

3.5. Fazer relatórios das aulas ministradas.

3.6. Elaborar e aplicar testes de nivelamento escrito e oral da língua em que atua.

3.7. Prezar pela boa condução das atividades pedagógicas da língua em que atua, observando critérios como a assiduidade e a pontualidade.

3.8. Comunicar os gestores do Projeto Idiomas em Movimento sobre o desempenho dos estudantes no curso.

3.9. Zelar pela utilização e preservação do patrimônio público;

3.10. Participar de quaisquer atividades realizadas no eixo pesquisa-ensino-extensão no âmbito do projeto;

3.11. Os estudantes, ao atuarem no Projeto Idiomas em Movimento, deverão conduzir-se de maneira ética, tratar seus alunos com cortesia e atenção, respeitando sua capacidade e limitações individuais, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social;

3.12. As atividades serão realizadas tanto de modo virtual como presencial - neste

segundo caso, acontecerão no Campus Reitoria.

- 3.13. Os cursos à distância do Projeto serão ofertados pela plataforma UFPR Aberta.
- 3.13.1. As aulas online, assim como as atividades assíncronas, deverão ser obrigatoriamente realizadas pela UFPR Aberta.
- 3.13.2. O estudante que desejar atuar no ensino à distância deverá possuir seu próprio equipamento e conexão de internet de boa qualidade para ministrar suas aulas. Nenhum desses itens será provido pelo Projeto.

4. DO VALOR DAS BOLSAS E DA QUANTIDADE DE VAGAS

4.1. O estudante selecionado assumirá a seguinte vaga e receberá a seguinte bolsa. Os demais aprovados ficarão em lista de espera.

4.2.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA	VAGAS	VALOR DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FRANCÊS	1	R\$ 1.700,00 para cada bolsista	24 horas

4.3. A atuação no Projeto Idiomas em Movimento pressupõe disponibilidade para desenvolver atividades aos sábados pela manhã e pela tarde;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deste EDITAL DE RETIFICAÇÃO ocorrerão de **24 de novembro a 8 de dezembro**, via o formulário: <https://forms.office.com/r/4rnM6ajfHz>

5.2. Junto às informações solicitadas, os estudantes deverão enviar os seguintes documentos em anexo ao formulário:

5.2.1. Histórico escolar com IRA, gerado pelo SIGA (apenas para alunos da graduação).

5.2.2. Declaração de matrícula ativa atualizada.

5.2.3. Currículo vitae, em pdf, em língua portuguesa;

5.2.4. Carta de motivação, entre 150 e 300 palavras, em pdf, redigida em francês.

5.3. O e-mail de contato do estudante inscrito deverá ser o e-mail institucional do domínio UFPR, conforme a Instrução Normativa nº 01/2023-CIGD/UFPR.

5.4. Para efeito do processo seletivo, o e-mail do estudante inscrito será assumido como sendo aquele pelo qual ele ou ela fez a sua inscrição. Utilizando este e-mail, o professor coordenador ou professora coordenadora da área entrará em contato com o estudante para informar sobre elementos específicos do processo seletivo;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo ocorrerá de **09 a 12 de dezembro de 2025**.

6.2. Os candidatos inscritos serão informados pelo e-mail da inscrição a respeito das datas e horários em que acontecerão as provas;

6.3. As etapas deste processo seletivo estão descritas no Anexo I deste Edital.

6.4. Os resultados deste EDITAL DE RETIFICAÇÃO serão divulgados pelo ERI até **17**

de dezembro de 2025.

6.5. O processo seletivo é classificatório e resulta em uma relação de estudantes aprovados, classificados por ordem de pontuação, e na exclusão dos candidatos reprovados;

6.6. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, a relação publicada em edital não será nominal, mas feita pelo GRR ou número de matrícula de cada estudante;

6.7. A convocação dos candidatos aprovados se dará pela quantidade de vagas necessárias para o funcionamento do Projeto Idiomas em Movimento. Os demais aprovados ficarão em lista de espera e poderão ser chamados em casos de desistência dos primeiros colocados.

6.8. A convocação dos candidatos será feita respeitando a ordem de classificação dos estudantes aprovados.

6.9. A classificação obtida neste processo seletivo e a avaliação do desempenho do estudante que ingressar no Projeto Idiomas em Movimento poderão ser utilizadas em processos de seleção futuros que o ERI realizar.

7. DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. O ERI A entrará em contato com o estudante aprovado via e-mail para que realize a assinatura do Termo de Compromisso das atividades a serem realizadas, entregue seu plano de trabalho antes do início de suas atividades e informe os dados bancários para o recebimento das bolsas.

7.2. Os estudantes que forem aprovados neste processo seletivo e convocados **iniciarão suas atividades em março de 2026**. Ou seja, os convocados receberão um total de 10 bolsas, a serem pagas mensalmente de março a dezembro de 2026.

7.3. Ao iniciar suas atividades no Projeto, o estudante bolsista deverá participar de todas as atividades de formação e reuniões pedagógicas da área que visam prepará-lo para o início das atividades didáticas.

7.4. Os resultados deste processo seletivo terão validade de um ano, contada a partir da publicação do Edital de resultados, podendo ser prorrogado por mais um ano.

7.5. O candidato autoriza o ERI/Celin e P4E a utilizar os dados pessoais informados na inscrição para comunicação interna e para a tramitação de documentos relativos à sua participação no certame.

7.6. A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irretratável com o disposto neste Edital.

7.7. Casos omissos serão analisados pelo ERI, Celin e P4E.

7.8. Este Edital de RETIFICAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **POLLIANNA MILAN, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS LINGUISTICAS - GAB/ERI/CPL**, em 23/11/2025, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALISON ROBERTO GONCALVES, Coordenador (a) do Centro de Línguas e Interculturalidade**, em 25/11/2025, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 8399463 e o código CRC **1B1B876D**.

ANEXO I AO EDITAL

Os procedimentos para a seleção dos **professores bolsistas** serão:

0.1. Pré-requisitos para a candidatura:

I - Sugere-se que os candidatos possuam nível de proficiência intermediário ou superior na língua a ser ministrada;

II - Ter disponibilidade para participar de atividades pedagógicas;

III - Ter disponibilidade para ministrar aulas nos contraturnos de seu curso de graduação e nos sábados de manhã e de tarde, caso não curse disciplinas da graduação aos sábados;

0.2. Etapas da seleção:

I - **Análise de currículo**. (média de 10 pontos).

II - **Prova didática presencial** (microteaching) (média de 10 pontos):

a) O candidato deverá selecionar temática de seu interesse e desenvolver aula que conte um dos seguintes níveis: básico, pré-intermediário, intermediário ou intermediário superior.

b) - A prova didática ocorrerá em língua francesa e deverá durar entre 15 e 20 minutos.

c) - A aula deverá ser planejada para a modalidade presencial.

d) - O candidato deverá conduzir sua aula como faria com uma turma de alunos. O candidato não deve oferecer explicações sobre a aula dentro do tempo da prova didática.

e) A prova didática tem caráter eliminatório. Para aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, média final na prova didática de 7,0 pontos. Entrevista oral:

III - **Entrevista oral**: logo após o término da prova didática, os professores da comissão avaliadora arguirão o candidato a respeito de sua prática pedagógica e experiência profissional (média de 10 pontos).

a) - A arguição ocorrerá na língua a ser ministrada no curso.

b) A entrevista tem caráter eliminatório.

0.3. Cronograma e pontuação:

I - O cronograma de provas didáticas e das subsequentes entrevistas será disponibilizado via e-mail aos candidatos inscritos após a análise dos currículos.

II - A comissão avaliadora será composta por dois professores, que atribuirão notas de 1,0 a 10,0 a cada uma das etapas de seleção. A pontuação de cada etapa será a média final das notas obtidas pelo candidato com cada avaliador;

III - A pontuação final do processo seletivo será a média da nota final obtida em cada uma das etapas (nota final do currículo, nota final da prova didática e nota final da entrevista oral);